



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0250/2024 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como **membros do Conselho Consultivo da Jovem Advocacia os advogados UADSON MOTA DOS SANTOS, OAB/BA 83115; VANEIDE CARNEIRO RIOS, OAB/BA 83558; LARYSSA ROSAS DE ALMEIDA, OAB/BA 78008.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 09 de Outubro de 2024.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA